



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2021/GDCL

*Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento do jornalista, Marcionilo Alvez Silva, sexta-feira, 12 de março, aos 63 anos.*

A Deputada Estadual, Cláudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do jornalista, ativista cultural, músico e escritor tocantinense, Marcionilo Alvez Silva (Nilo Alves), de 63 anos, na manhã dessa sexta-feira, 12, em decorrência da Covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

Nilo Alves sempre levou alegria, poesia e cultura para os quatro cantos do nosso Estado. Um artista que dedicou sua vida á cultura tocantinense e que deixará muita saudade. Infelizmente, essa doença levou mais um tocantinense que deixa um vazio enorme em nossos corações.

Nesse momento de luto as palavras não são suficientes para fazer cessar a dor da perda, contudo, rogo a Deus que em sua infinita bondade conforte a família enlutada; e que o exemplo de alegria, poesia e cultura deixado por Nilo, seja sempre motivo de boa recordação para todos aqueles que com ela conviveram.

Requer-se, igualmente, que a referida Moção de Pesar seja endereçada à família do homenageado.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 14 dias de março de 2021.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual